



Prefeitura do Município de Caieiras

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 - CEP 07700-000

Caieiras - Estado de São Paulo

M E N S A G E M Nº 2 4 4 4

(21 DE MAIO DE 1997)

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Trago à apreciação dessa r. Casa de Leis, o presente Projeto de Lei que dispõe sobre: CRIAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Tal Propositura tem como objetivo suprir as deficiências funcionais existentes no quadro funcional da Municipalidade.

Especificamente, vê-se que com a ocorrência de diversas aposentadorias, como no caso ora apresentado os Cargos Públicos de Diretor do Departamento da Receita e Chefe da Divisão de Protocolo e Arquivo foram extintos e, conseqüentemente a Municipalidade não pode deixar de criar novamente tais cargos face a necessidade dos mesmos.

Ainda, note-se que além de necessários na ótica administrativa, tais cargos possuem condão de direção de alguns setores importantes e que não podem de forma alguma permanecer sem comando.

Com referência ao Cargo Público de Nutricionista, a necessidade existe na medida em que o Conselho Regional de Nutricionistas - 3ª Região-SP-PR-MS, através do Ofício nº CRN-3009/97 SEC, solicita informação do Executivo acerca da criação de tal cargo, bem como traz que por disposição da Lei Federal nº 8913/94, que Municipalizou a Merenda Escolar, os Municípios só terão suas verbas repassadas caso exista a criação do cargo de Nutricionista, a qual compete a elaboração e fiscalização dos cardápios da Merenda Escolar.

Por fim, esclareço que os cargos de provimento efetivo serão preenchidos através de Concurso Público e os de provimento em Comissão de livre



Prefeitura do Município de Caieiras

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 - CEP 07700-000

Caieiras - Estado de São Paulo

MENSAGEM Nº 2 4 4 4

-2-

(21 DE MAIO DE 1997)

nomeação e exoneração à critério do Executivo Municipal, na forma prescrita na Constituição Federal e demais disposições legais aplicáveis.

Assim, face as necessidades acima expostas, é o presente Projeto de Lei enviado a essa Egrégia Câmara Municipal, para apreciação dos Nobres Edis.

PROF. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES
-PREFEITO MUNICIPAL-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207
CEP 07700-000 - telefone: 431-2088 431-2005

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 3.027/97
(21 DE MAIO DE 1997)

Dispõe sobre: CRIAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de
Caieiras aprova, e eu, **Prof. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES**, na qualidade de Prefeito
do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Ficam criados os seguintes Cargos
Públicos nos quadros funcionais da Prefeitura Municipal de Caieiras, de provimento
efetivo:

I - 01 Cargo Público de Nutricionista, referência
salarial "17", subordinado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

II - 01 Cargo Público de Topógrafo, referência salarial
"16", subordinado à Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Planejamento.

ARTIGO 2º - Ficam criados os seguintes Cargos
Públicos nos quadros funcionais da Prefeitura Municipal de Caieiras, de provimento em
Comissão:

I - 01 Cargo Público de Diretor de Departamento da
Receita, referência salarial "19", subordinado à Secretaria Municipal da Fazenda.

II - 01 Cargo Público de Chefe da Divisão de
Protocolo e Arquivo, referência salarial "18", subordinado à Secretaria Municipal de
Negócios Jurídicos e Administrativos.

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 12/06/97

PRÉSENTE

As Comissões
Fisc./Financ.
em 02/06/97

(21 DE MAIO DE 1997)

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 21 de Maio de 1997.

PROF. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES

-PREFEITO MUNICIPAL-

